

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

---

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE**  
**GARANHUNS**  
**PORTARIA Nº 013/2024 – PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor de **DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO e ROSELI SOARES DA SILVA**".

**A PRESIDENTE DO IPSG E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO**, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Pensão por Morte, datado de 14/09/2018, realizado pela Senhora Roseli Soares da Silva, na qualidade de representante legal dos seus filhos: DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO;

**CONSIDERANDO** que através do Processo nº 0008981-04.2023.8.17.2640, foi reconhecida e declarada a **UNIÃO ESTÁVEL** havida entre a senhora **Roseli Soares da Silva e Sandro Oliveira Carneiro**, com início no dia 25/01/1995 até o dia 18/08/2018, por sentença transitada em julgado;

**CONSIDERANDO** o requerimento de Pensão por Morte, datado de 01/04/2024, realizado pela Senhora **ROSELI SOARES DA SILVA**, na qualidade de companheira;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **ROSELI SOARES DA SILVA (Pensão Vitalícia)**, companheira, portadora do RG nº 4.213.584 SDS/SE, CPF nº 810.971.234-72, a **DEBORA LARYSSA SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filha menor, portadora do RG nº 9.231.625 SDS/PE e CPF nº 704.227.214-50, a **SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filho menor, portador do RG nº 9.231.617 SDS/PE e CPF nº 704.227.184-08 e a **ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO (pensão temporária)**, filha menor, portadora do RG nº 9.231.620 SDS/PE, CPF nº 704.227.124-69, dependentes do Ex-servidor Ativo **SANDRO OLIVEIRA CARNEIRO**, Matrícula nº 2151, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, lotado na Secretaria de Administração, Portador do RG nº 4.213.226 SSP/PE, CPF nº 808.746.814-72, falecido em **18 de agosto de 2018**, em conformidade com o Artigo nº 40, § 7º, inciso II e §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988, combinado com o Artigo 8º, Inciso I, Artigo 47, Inciso II e Art. 48, Incisos I e II, 56, incisos II e V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, Inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013.

**Art. 2º** - Esta portaria produzirá efeitos a senhora **ROSELI SOARES DA SILVA**, retroativos a **01 de abril de 2024**, data do requerimento.

**Art. 3º** - Esta portaria produzirá efeitos aos filhos: **DEBORA LAYSSA SOARES CARBEIRO, SANDRO VINICIUS SOARES CARNEIRO, ELLEN GEOVANNA SOARES CARNEIRO**, retroativos a **18 de agosto de 2018**, data do óbito do servidor.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 000257/2018, datada de 02/10/2018.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se. (republicada por incorreção)**

Garanhuns, 18 de abril de 2024.

<i>NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA</i> Diretora de Previdência Social Portaria nº 010/2021 – GAB Mat. 84127	<i>CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA</i> Presidente do IPSG Portaria nº 007/2021 - GP Mat. 84126
---	---

**Publicado por:**  
Nicole Borges  
**Código Identificador:**AA4E0F72

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/04/2024. Edição 3576  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>